

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/10/2013**

Lido em plenário  
dia 14/10/2013

Sig. 111/111  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze às 10h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Vanderlei Chagas; estando presentes os Vereadores: Jaime Dutra, José Odair Gallo, e Mário Gomes, e estando ausentes os Vereadores Cícero dos Santos, Adriano José Silvério, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do

**EXPEDIENTE** –

**Foi lido Ofício nº 370/2013** do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Alberto Sanchez, informando o não comparecimento nesta reunião extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

**Foi lido Correspondência** do Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, informando o não comparecimento nesta reunião extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia-**

**Projeto de Lei nº 85/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Financeira com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAI-MS (ACEN), e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.